

Deliberacao 007 20 dez 2005 E04 079421 00 CEG

CONCESSIONÁRIA CEG - RECURSO À DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 341/2003 -
EXPLOÇÃO/INCÊNDIO - AV. RUI BARBOSA Nº 500 - FLAMENGO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-04/079.421/2000, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária em face da [Deliberação ASEP-RJ/CD Nº 341, de 28/10/2003](#), para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra os termos da decisão recorrida.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2005.

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM

Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

Conselheira

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE

Conselheiro

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro